



## AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO - EMERGENCIAL

#### ARTIGO 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do que consta nos autos, **DEIXO DE EXIGIR** e **RATIFICO** o procedimento licitatório com base no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, locação de imóvel, para contratar diretamente com a Sra. **IRACI FELIX DE AMARO VILELA**, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, localizado na Avenida PEDRO JUNQUEIRA DE ANDRADE, Nº 753, Centro, CEP 16130-000, na cidade de Santo Antônio do Aracanguá - Estado de São Paulo, para acomodações do Departamento de Desenvolvimento Social pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ pelo de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), **sendo do valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais**. A razão da escolha do fornecedor é que o imóvel possui as características de instalações e de localização que tornaram necessária sua escolha, e quanto ao valor a mesma apresentou o compatível com o de mercado, conforme laudo de avaliação anexo ao processo. Proceda-se a contratação e a lavratura do respectivo contrato.

**S.A.A., 29/03/2024.**

**ROBERTO DONÁ**  
Prefeito Municipal



Município de Santo Antônio do Aracanguá  
Rua Dr. Pio Prado, 285 - Centro – Fone: (0\*\*18) 3639-9000  
CEP: 16130-000 - Estado de São Paulo  
[gabinete@saaracangua.sp.gov.br](mailto:gabinete@saaracangua.sp.gov.br)

Folha nº \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_



## MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP

**CONTRATO: 017/2024**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ

CONTRATADA: **IRACY FELIZ DE AMARO VILELA**

OBJETO: Locação de imóvel para acomodações do Departamento de Desenvolvimento Social pelo período de 05 (cinco) anos.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR: R\$ 24.000,00

ASSINATURA: 01/04/2024

VIGÊNCIA: até 01/04/2029.